



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO PERÍODO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA.

Às dezenove horas do cinco de outubro do ano de dois mil e vinte e três compareceram à vigésima sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Olinda os Senhores Vereadores: Adriano Dantas, Andreia Silva, Aureliano Souza, Cicim da Serra, Coni, Dindo Araújo, Lourdes da Saúde, Nenen Camilo, Toim de Deda e Vande Araújo. Havendo um número legal de vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Logo após solicitou a Sr. Secretário que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, que por não haver impugnação foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Sr. Presidente apresentou o Projeto de Lei nº 019/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município de dá outras providencias; e o Projeto de Lei nº 20/2023, ambos de autoria do Poder Executivo que Denomina os logradouros dos espaços urbanos do município de Nova Olinda e dá outras providências, em seguida solicitou a Sr. Secretário que realizasse a leitura dos mesmos. Logo após o Presidente facultou a palavra aos vereadores aonde fez uso da mesma a vereadora Andreia Silva que em sua fala agradeceu ao acolhimento de todos quanto ao fato triste ocorrido com sua família e que se sentiu bastante amparada, e disse que também fez uso da palavra para dizer que esteve no hospital municipal e ao falar com o médico sentiu falta de uma sala para que pudesse estar sendo feita a verificação da pressão e glicose dos pacientes, bem como, um computador para uso do médico para que fique registrado o atendimento e agilizá-lo e fez o pedido de maneira verbal para facilitar o trabalho do médico pois são mais de cem



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

atendimentos por dia. Em seguida o Sr. Presidente disse que foi divulgado há alguns dias atrás e acredita que o que a vereadora solicitou será colocado com a reforma. A vereadora Lourdes disse que já existe a sala de enfermagem que realiza esse trabalho e que muitas pessoas já procuram o hospital e não os PSF sendo que e as mesmas precisam entender que nos PSF atende para dar atestados e receitas e que o hospital acaba ficando sobrecarregado. Não havendo mais oradores inscritos o presidente passou os trabalhos para a Ordem do dia e colocou para discussão o Requerimento nº 32/2023, de autoria da vereadora Lourdes da Saúde, a qual fez uso da palavra dizendo que é de grande importância a colocação e lombadas em frente as escolas como já tem em outras cidades, para que possa respeitar esses espaços e passar uma segurança maior e pede a colaboração dos colegas para aprovação; em seguida fez uso da palavra o vereador Aureliano e disse que seria importante colocar em frente a escola Ana Ferreira, mas diz não saber se pode por conta de ser uma CE e que a faixa encontra-se apagada tornando muito perigosa aquela passagem. A Vereadora Lourdes disse que a faixa fica bem acima da escola e encontra-se apagada e que muitas pais e motoristas não respeitam e solicitou que a Sra. Secretaria oficializasse o Detran e o Estado para que pudesse resolver a questão da faixa elevada e que a saída dos alunos e os ônibus pudessem ser na lateral da escola, não havendo mais discussão o referido requerimento entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo não havendo nada mais a tratar declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente Ata que será lida na sessão seguinte e não havendo impugnação será considerada aprovada e assinada pelo senhor presidente e pelos demais parlamentares presentes na

